PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 022/07.

Ibiúna, 26 de março de 2007.

- Lido em Sessão.
- Cópias aos Edis
- As Comissões.

Ibiúna, 10/04/2007.

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 022/07, dos Nobres Vereadores Paulo Kenji Sasaki e Leôncio Ribeiro da Costa, que tem por objetivo dar denominação a Estrada Municipal localizada no Bairro Grilos como Estrada Municipal Joaquim Vaz de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 269/2007
Recebido em 09 de 04 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

Câmara Munic. da Estância Turística de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 09/04/2007
16:44 H

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

26/9/2007

PROJETO DE LEI Nº 022.
DE 26 DE MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Grilos".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como **"ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA"**, a Estrada localizada no Bairro Grilos, que tem seu inicio na Estrada do Bº Grilos, perto da Sra Catarina Aro, com extensão aproximadamente de 3100 (três mil e cem) metros, com 10 (dez) metros de largura e o término na Sociedade Amigos Big Valley I e II, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE 04 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Darci Vaz Justo
OFICIAL / TABELIÃ

CERTIDÃO DE OBITO

Certifico que na data de 9 de fevereiro de 1952, no livro C-1, às fls. 148 , sob o nº 293, foi feito o registro de óbito de

JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA

falecido a 8 de fevereiro de 1952, às 15:00 horas, em domicílio, no Bairro de Caucaia, de sexo masculino, de profissão lavrador, natural de Cotia, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente neste distrito no Bairro de Caucaia, com cinquenta e seis anos de idade, de estado civil casado, filho de JOAO VIEIRA DE MORAES e de BENEDICTA CESARIA DE OLIVEIRA.

Foi declarante Benedicto de Almeida e o óbito foi atestado Waldemar Albano, tendo sido a causa da morte, Colapso Cardíaco.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério de Caucaia do Alto.

Observações: O Falecido era casado com dona MARIA PIRES DE OLIVEIRA e deixa os seguintes filhos:- Maria,Cristalino, Nair, Antonio, Virgilia,Rosa todos menores.Deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 3 de janeiro de 2005

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0252AA007162

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto Munic. Comarca de Cotia - SP
Flávia Vaz Justo Lisboa

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO
MUNICÍPIO COMARCA DE COTIA - SP
Darci Vaz Justo - Oficial Tabelião - Bel. Joaquim Teodoro - Substituto
Av. Roque Celestino Pires, nº 672
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
Caucaia do Alto 03 JAN. 2005 (Válido somente com selo de autenticidade)
Flavia Vaz Justo Lisboa
Cada Firma R$ 2,25 Em Test.º ..... de Verdade

AV. ROQUE CELESTINO PIRES, 672 - CAUCAIA DO ALTO - COTIA/SP - CEP: 06727-185 - FONE: (11) 4611-0793 - FAX: (11) 4611-2421 - e-mail: cartoriocaucaia@uol.com.br

0972G-01001-02000-0804

Pedido de Estudo de Rede Elétrica
Big Valley Sendo em total 10 casas
do Nº 3010 ao 3100 – FINAL DA REDE

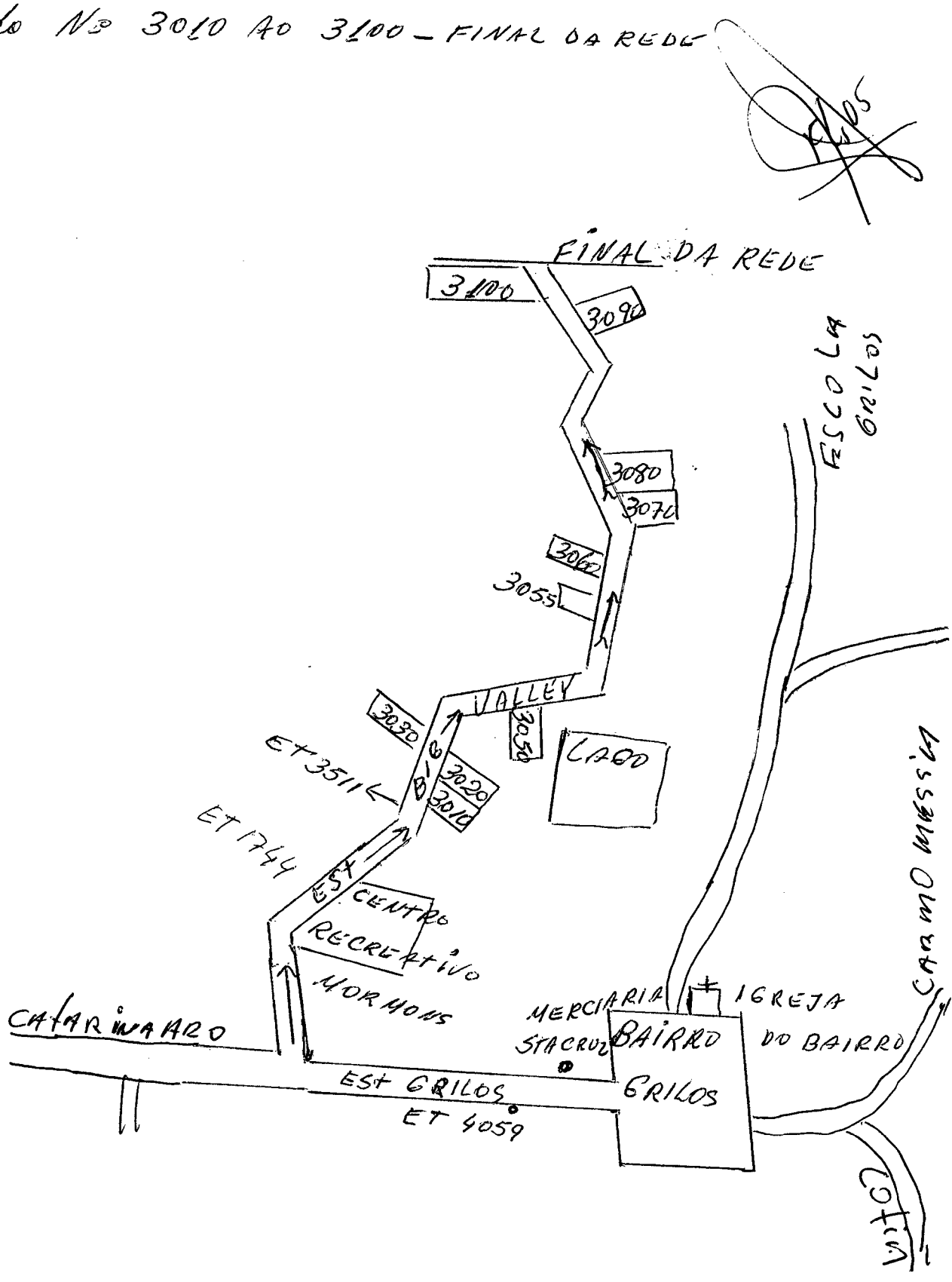

VER: PAULINHO E LEONCIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 269/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 09 de abril de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 269/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 11 de abril de 2007.

Amaury Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 269/2007
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de abril passado o Projeto de Lei nº. 269/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma estrada no Bairro Grilos."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar estrada localizada no Bairro Grilos, homenageando o Sr. Joaquim Vaz de Oliveira, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 269/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2007.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 269/2007 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de abril futuro,c onforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de abril passado.

Ibiúna, 18 de abril de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 264/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Grilos".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1°.- Fica denominado como "**ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA**", a Estrada localizada no Bairro Grilos, que tem seu início na Estrada do Bairro Grilos, perto da Sra. Catarina Aro, com extensão aproximadamente de 3.100 (três mil e cem) metros, com 10 (dez) metros de largura e o término na Sociedade Amigos Big Valley I e II, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 202/2007

Ibiúna, 24 de abril de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa E xcelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 264/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 022, nesta Casa tramitou com o nº. 269/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Grilos.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

Protocolo Geral
08/05/07

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 269/2007 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de abril passado, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 269/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 264/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 202/2007 da presente data.

Ibiúna, 24 de abril de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo